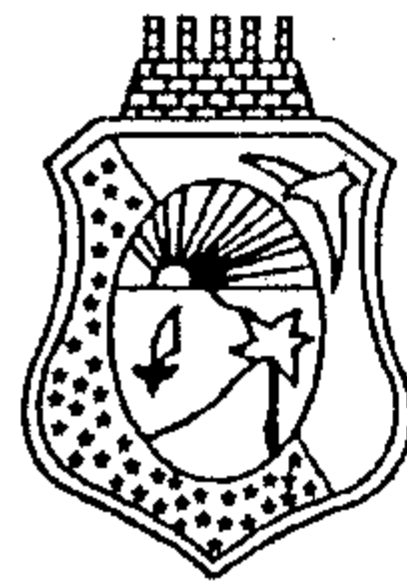


Para
Arquivo
Geral!



Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

LEI Nº 255, de 20 de setembro de 1996

Concede o Título de Cidadão Eusebiano ao SR
FRANCISCO ASSIS DE SOUZA e dá outras provi-
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

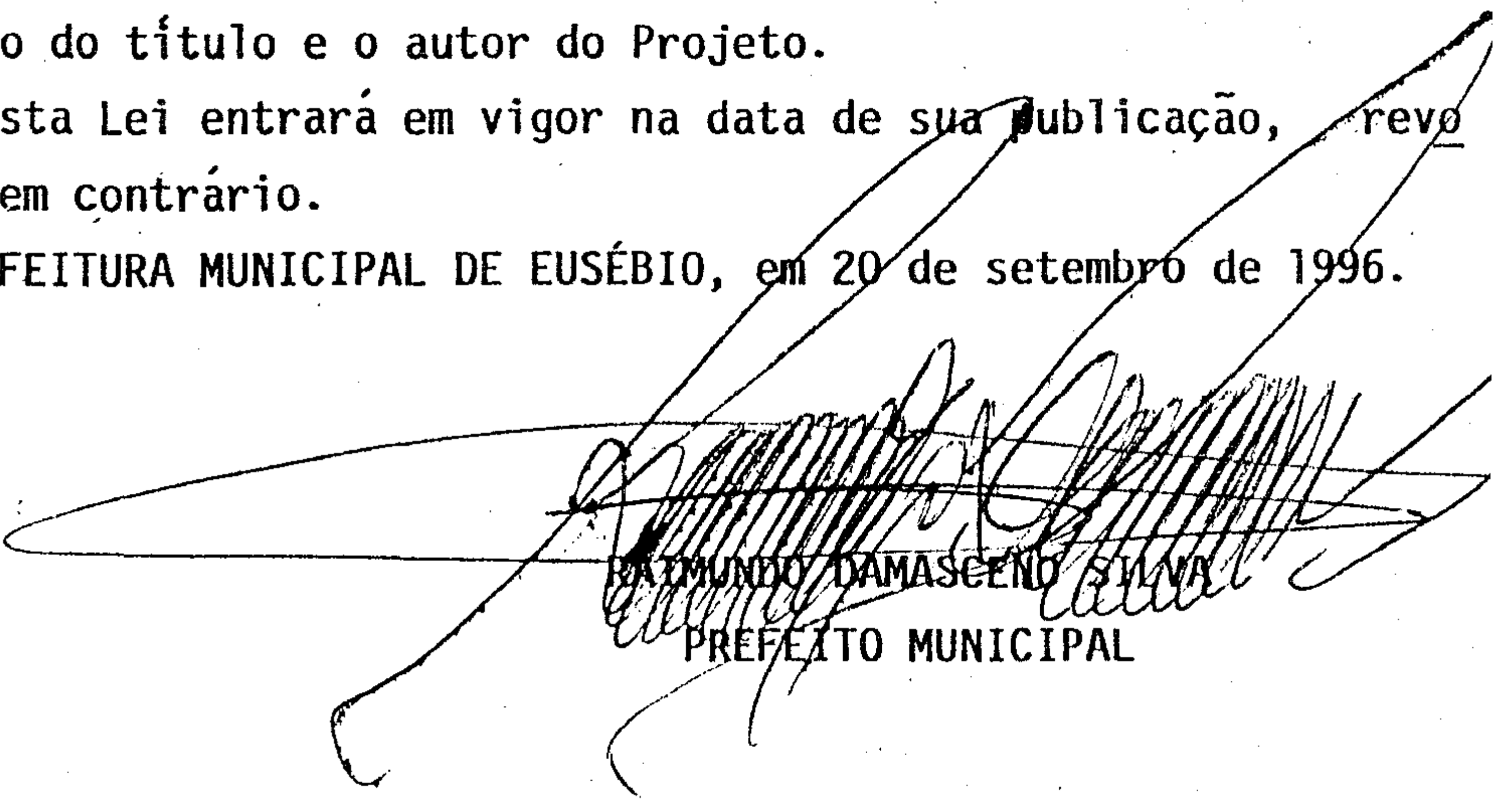
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Eusebiano ao Sr. FRANCISCO
ASSIS DE SOUZA.

Art. 2º - Após a aprovação, a Presidência da Mesa Diretora da Câmara
Municipal dará conhecimento oficial ao homenageado através de correspondência,
informando a concessão do título e o autor do Projeto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 20 de setembro de 1996.


RAIMUNDO DAMASCENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL